



CÂMARA MUNICIPAL

**MOGI DAS CRUZES**

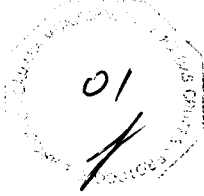
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE  
Assessoria Jurídica  
Justiça e Redação  
Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 21/06/2023

o Secretário

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20 /2023



**Egrégio Plenário**

O Projeto de Decreto Legislativo que ora submetemos à apreciação dos Nobres Vereadores desta Célebre Casa Legislativa, tem por escopo atribuir a outorga do Título Honorífico de “**Cidadã Mogiana**” a **ilustre Missionária Coreana Hye Ran Kim**, cujo dados biográficos acompanham abaixo.

Hye Ran Kim é uma missionária coreana que reside no Brasil há quase trinta anos. Nascida em Seul, capital de seu país, cresceu em uma empobrecida Coreia do Sul que se recuperava da guerra que destruiu a península na década de 1950.

Criada em uma família budista, foi alcançada pelo Evangelho ainda na infância. Seu chamado missionário aflorou pouco depois quando, com 14 anos, teve a confirmação de sua vocação especial.

Formada em História e mestra em Música (talento que apresenta no piano e no canto), foi casada com o falecido pastor Seon Wung Kim. Em 1994, o casal de missionários, convictos de seu propósito, chegou ao Brasil – inicialmente, planejavam ir para as Filipinas, devido à proximidade com seu país de origem, mas, a providência divina os trouxe até o outro lado do mundo. Aqui, Hye Ran adotou o nome de Helena, enquanto seu marido ficou conhecido com Jabez. A família missionária, chegou com o filho mais velho, André, pouco tempo depois teve sua filha Débora nascida em território brasileiro.

Helena e sua família se estabeleceram, em meados de 1995, no bairro do Beija-Flor, na zona norte de Mogi das Cruzes.

Em 1995, no bairro do Beija-Flor, fundaram a Igreja Evangélica Missão Presbiteriana Hermom. Estando em uma comunidade carente, Helena percebeu a ausência educacional que afligia o bairro, uma região rural afastada do centro cidade.



Helena, infelizmente, não conseguiu validar seu diploma coreano, e para que pudesse servir como diretora do Colégio Hermom, matriculou-se no curso de pedagogia da Universidade de Mogi das Cruzes. Mesmo que ainda tivesse dificuldades com a língua portuguesa, estudou firmemente e se formou com zelo, paralelamente à direção do Colégio e educação de dezenas de crianças.

Assim, em 2000, nasceu o Colégio Hermom, voltado para a educação infantil. O colégio – até hoje, um dos únicos de educação infantil ao norte da Serra do Itapety – tornou-se subvencionado à Prefeitura e começou a atender 100 crianças no bairro do Beija-flor e bairros vizinhos.

Em 2005, foi inaugurada uma segunda igreja do ministério Hermom em Mogi, desta vez no bairro do Taboão, e no ano seguinte, o Colégio foi para lá transferido, aumentando a capacidade e melhorando o atendimento à comunidade.

Os anos seguintes do ministério de Helena, sempre apoiando e estando ao lado de seu marido, Jabez, foram de expansão em três frentes: Igreja, Colégio e Missão GP Brasil, agência missionária na qual hoje Helena é a Diretora Nacional e responsável por missionários em países da América do Sul, África e, futuramente, Ásia.

Após o falecimento de seu marido, em outubro de 2022, Helena continua à frente da Igreja e do Colégio Hermom, cumprindo com amor o chamado que, há tantos anos, a fez sair de seu país para se tornar brasileira de coração e alma.

Deste modo, pela nobre história e pela valorosa contribuição que Hye Ran Kim (Helena) dispõe a nosso Município de Mogi das Cruzes é que subscrevo e proponho a presente proposta legislativa, como forma de mais justa homenagem, submetendo-a ao beneplácito do Ínclito Plenário para a sua aprovação.

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 20 de junho de 2023**

**VITOR SHOZO EMORI**

**Vereador - PL**



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20 /2023**

**“Dispõe sobre a outorga do Título Honorífico de “Cidadã Mogiana” a Senhora Hye Ran Kim e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

**Art.1º** - Fica outorgada o Título Honorífico de “Cidadã Mogiana” a Senhora Hye Ran Kim”, por sua notória contribuição prestados ao Município de Mogi das Cruzes;

**Art.2º** - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência no Plenário da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado;

**Art.3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento público atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes;

**Art.4º**- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação;

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 20 de junho de 2023**

**VITOR SHOZO EMORI**

**Vereador - PL**